

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 002/2010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo para apuração de indícios de irregularidades na concessão do benefício de aposentadoria de Maria Pereira Campos”.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso das suas atribuições, considerando os indícios de irregularidades apontados pela Assessoria Jurídica do IPASMUN, na concessão do benefício de aposentadoria da aposentada acima referenciada,

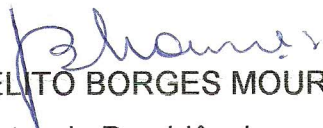
Resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar indícios de irregularidades apontadas pela Assessoria Jurídica do IPASMUN, conforme comunicação interna datada de 09 de fevereiro de 2010, bem como para apontar medidas necessárias para devida regularização.

Art. 2º - Os trabalhos ficarão sob a presidência da servidora, Elaine Cristina Batista Matos, e secretariados pelo servidor Flávio Jesus Vieira, que terão prazo de 30 dias para entrega do relatório final.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, possuindo a presente Portaria efeitos internos.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.


Bel. JOSELITO BORGES MOURA
Diretor de Previdência